



**Comissão de Protecção
de Crianças, Jovens
e Pessoas Vulneráveis**

COMUNICADO

Braga, 19.mai.2020

A Comissão de Protecção de Crianças, Jovens e Pessoas Vulneráveis da Arquidiocese de Braga foi criada por decreto do Arcebispo de Braga, D. Jorge Ferreira da Costa Ortiga, a 22 de Outubro de 2019.

Questionada sobre a existência de queixas/denúncias e sobre o encaminhamento que lhes foi dado, no dia 24 de Abril de 2020, o Coordenador da Comissão respondeu à pessoa que no-las tinha colocado.

A Comissão está sempre solidária com as vítimas e sofre com o seu sofrimento incomensurável.

A Comissão recebeu dois casos, que tratou com o máximo cuidado e no respeito pela presunção de inocência.

O primeiro que motivou o apuramento dos factos, tendo-se verificado que tinham sido cometidos há mais de trinta anos, está jurídica e canonicamente prescrito e por isso não foi denunciado às autoridades,

Se novos casos forem apresentados, o processo será reaberto.

O segundo caso reporta-se a um sacerdote já falecido, tendo os factos denunciados ocorrido há mais de trinta anos. Assim sendo, por terem decorrido há mais de trinta anos está jurídica e canonicamente prescrito e não foi denunciado às autoridades.

Estamos conscientes que não há justiça, e muito menos prescrições, que reconfortem as vítimas, nem aliviem o seu sofrimento. Resta-nos, para além de partilhar as suas dores, manter-nos à disposição das vítimas para um acompanhamento psicológico e espiritual.

Braga, 19 de Maio de 2020

A Comissão de Protecção de Crianças,
Jovens e Pessoas Vulneráveis da Arquidiocese de Braga